



Palma Sola - SC, 10 de Maio de 2024,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **13 de Maio de 2024**, iniciando-se às **20h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei Complementar 079/2024, de 06 de Maio de 2024- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Cargo de Diretor de Gestão de Contratos, e dá Outras Providências- Apreciação e Votação.
- Projeto de Lei 013/2024, de 10 de maio de 2024- Dispõe sobre a Anulação Parcial de Dotações orçamentárias para Efeito de Suplementação, Revoga Inciso I - § 1º - Art. 4º da Lei 2194/2023 e da Outras Providências- Apreciação e Votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária